

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

Alterar o subitem 6.1. da **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** do Contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

"6.1. A **ECT** apresentará à **CONTRATANTE**, no endereço preestabelecido, para efeito de pagamento, a fatura mensal correspondente aos serviços prestados e produtos adquiridos previstos no(s) **ANEXO(s)**, levantados com base nos documentos de postagem e venda de produtos, respectivamente, conforme cronograma abaixo:

- a) *Período Base (Ciclo) para Faturamento: serviços prestados do dia 01 ao dia 31 do mês seguinte;*
- b) *Vencimento da Fatura: dia 21 (vinte e um) do mês seguinte ao da prestação do serviço (período base);"*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, restando limitado à vigência do Contrato original.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

Caberá ao (à) **CONTRATANTE**, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial no prazo legal.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Florianópolis/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:


São José/SC, 20 MAR 2017

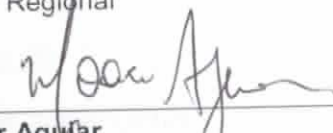
Pela **CONTRATANTE**:

  
DOUGLAS EMANUEL MARCHETTI  
PRESIDENTE

DOUGLAS EMANUEL MARCHETTI  
Presidente

Pela **ECT**:


  
Vladimir Rodrigues  
Diretor Regional

  
Moacir Aguiar  
Gerente de Vendas

TESTEMUNHAS:

  
Nome: GILSIMAR IVO TRISOTTO  
CPF: 004.594.449-05

  
Nome: SIRLEI SOARES  
CPF: 936.469.929-72

  
00423271997  
Ailton Bertoldi  
Ag. Administrativo